



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2012 – São Paulo, segunda-feira, 12 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 06.11.2012;
- 03861/95-UMED - CID GEROTO, no período de 05.11 a 19.11.2012;
- 50452/12-UMED - MARCELO POCOS REIS, no dia 06.11.2012;
- 06.11.2012;
- 50252/05-UMED - MILTON TAKASHI SAITO, no dia 06.11.2012;
- 10882/96-UMED - PATRICIA GONÇALVES PERLI, no período de 25.10 a 31.10.2012;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 06.11.2012;
- 01207/95-UMED - REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, no dia 06.11.2012;
- 50157/07-UMED - VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, no período de 05.11 a 09.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 15.10 a 23.11.2012;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 05.11 a 19.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 24.10.2012.

PORTARIA Nº6853, DE 08 DENOVBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 11337/2012-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 19/11/2012 a 17/12/2012, ao servidor JOSÉ CARLOS MARINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 13/10/2004 a 11/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6843, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6732/12-Pres para interromper no dia 31/10/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL marcado para 15/10 a 4/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6847, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6836/12-Pres para interromper a partir de 9/11/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 5/11 a 27/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6851, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6828/12-Pres para interromper a partir de 19/11/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcado para 9/11 a 22/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.844, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.818/12-Pres para cancelar a compensação concedida à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA para os dias 7, 8 e 9/1/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.845, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO compensação nos dias 6, 7, 8 e 9/11/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.471, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 6/11/12,

RESOLVE:

I - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências da VII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, em São Paulo:

Juiz(a) Convocado(a) Dr.(a)	Período
HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	10 e 11/11/12
CLÉCIO BRASCHI	11/11/12
TIAGO BOLOGNA DIAS	9 a 11/11/12
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	7 a 14/11/12
GUILHERME ROMAN BORGES	7 a 14/11/12
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	7 a 14/11/12

II - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuarem nas audiências da VII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, em São Paulo:

Juiz(a) Convocado(a) Dr.(a)	Período
ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	7 e 8/11/12
GUSTAVO BRUM	10 a 11/11/12

III - Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo do Ato 11.130/12-CJF3ªR, atuarem nas audiências da VII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, no período de 7 a 14/11/12, em São Paulo:

- EURICO ZECCHIN MAIOLINO

- FERNANDA SOUZA HUTZLER

IV - Convocar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato 11.424/12-CJF3ªR, atuar nas audiências da VII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, no período de 7 a 14/11/12, em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.477, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 5 e 6/11/12,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Corumbá - MS, Drª. MONIQUE MARCHIOLI LEITE para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação, na Central de Conciliação de Campo Grande, no dia 10/11/12.

II - Alterar o Ato 11.130/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 7 a 14/11/12, na designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6846, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, no período de 21/11/12 a 4/12/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO marcadas para 20/11 a 19/12/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6852, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, excepcionalmente e por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 20/11 a 19/12/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.473, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o correio eletrônico datado de 6/11/2012,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da VII Semana Nacional de Conciliação, a serem realizadas no Parque da Água Branca, em São Paulo, nos dias 10 e 11/11/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 336/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO

Assunto: Compensação nos dias 5, 6, 7 e 14/11/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 31/10/12”

Processo nº 337/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Compensação nos dias 9, 12, 13, 14 e 19/11/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª

Região.

“Defiro.
S.P., 08/11/2012”

ATO Nº 12.022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar os Atos 11.597/11 e 11.927/12 para constar “Membro Suplente” nas designações dos Meritíssimos Juízes abaixo nominados, para atuarem nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul:

ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK

PAULO BUENO DE AZEVEDO

MARCIO FERRO CATAPANI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera o sistema processual das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.665, de 13/6/2012, que dispõe sobre a estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e cria os respectivos cargos de Juizes Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o sistema processual dos Juizados Especiais Federais a fim de contemplar a criação dos cargos de Juiz Federal de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, na forma da Lei nº 12.665/2012.

Art. 2º Cada Turma Recursal é formada por 3 (três) Juizes Federais titulares dos cargos de Juiz Federal de Turma Recursal e por 1 (um) Juiz Federal suplente.

Art. 3º As seis Turmas Recursais em funcionamento na Terceira Região passam a ter a seguinte composição:

I - 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de SP;

b) 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de SP;

c) 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de SP.

II - 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal de SP;

b) 5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal de SP;

c) 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal de SP.

III - 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 7º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal de SP;

b) 8º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal de SP;

c) 9º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal de SP.

IV - 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 10º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal de SP;

b) 11º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal de SP;

c) 12º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal de SP.

V - 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

a) 13º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal de SP;

b) 14º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal de SP;

c) 15º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal de SP.

VI - 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- a) 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de MS;
 b) 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de MS;
 c) 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal de MS.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação providenciará a adaptação do sistema informatizado, a fim de incorporar a alteração da descrição e do código das Turmas Recursais, conforme segue:

I - 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 01 - JFR1	Juiz Federal de Turma Recursal 01 - JFR1
JUIZ FEDERAL RECURSAL 02 - JFR2	Juiz Federal de Turma Recursal 02 - JFR2
JUIZ FEDERAL RECURSAL 03 - JFR3	Juiz Federal de Turma Recursal 03 - JFR3
JUIZ FEDERAL RECURSAL 04 - JFR4	Suplente 101 - JFR101
JUIZ FEDERAL RECURSAL 41 - JFR41	INATIVAR

II - 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 05 - JFR5	Juiz Federal de Turma Recursal 04 - JFR4
JUIZ FEDERAL RECURSAL 06- JFR6	Juiz Federal de Turma Recursal 05 - JFR5
JUIZ FEDERAL RECURSAL 07- JFR7	Juiz Federal de Turma Recursal 06 - JFR6
JUIZ FEDERAL RECURSAL 08 - JFR8	Suplente 102 - JFR102
JUIZ FEDERAL RECURSAL 42 - JFR42	INATIVAR

III - 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 43 - JFR43	Juiz Federal de Turma Recursal 07 - JFR7
JUIZ FEDERAL RECURSAL 44 - JFR44	Juiz Federal de Turma Recursal 08 - JFR8
JUIZ FEDERAL RECURSAL 45 - JFR45	Juiz Federal de Turma Recursal 09 - JFR9
JUIZ FEDERAL RECURSAL 46 - JFR46	Suplente 103 - JFR 103
JUIZ FEDERAL RECURSAL 47 - JFR47	INATIVAR

IV - 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 48 - JFR48	Juiz Federal de Turma Recursal 10 - JFR10
JUIZ FEDERAL RECURSAL 49 - JFR49	Juiz Federal de Turma Recursal 11 - JFR11

JUIZ FEDERAL RECURSAL 50 - JFR50	Juiz Federal de Turma Recursal 12 - JFR12
JUIZ FEDERAL RECURSAL 51 - JFR51	Suplente 104 - JFR104
JUIZ FEDERAL RECURSAL 52 - JFR52	INATIVAR

V - 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 53 - JFR53	Juiz Federal de Turma Recursal 13 - JFR13
JUIZ FEDERAL RECURSAL 54 - JFR54	Juiz Federal de Turma Recursal 14 - JFR14
JUIZ FEDERAL RECURSAL 55 - JFR55	Juiz Federal de Turma Recursal 15 - JFR15
JUIZ FEDERAL RECURSAL 56 - JFR56	Suplente 105 - JFR105
JUIZ FEDERAL RECURSAL 57 - JFR57	INATIVAR

VI - 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

Descrição antiga	Descrição atual
JUIZ FEDERAL RECURSAL 01 - JFR1	Juiz Federal de Turma Recursal 01 - JFR01
JUIZ FEDERAL RECURSAL 02 - JFR2	Juiz Federal de Turma Recursal 02 - JFR02
JUIZ FEDERAL RECURSAL 03 - JFR3	Juiz Federal de Turma Recursal 03 - JFR03
JUIZ FEDERAL RECURSAL 04 - JFR4	Suplente 101 - JFR101
JUIZ FEDERAL RECURSAL 05 - JFR5	INATIVAR
JUIZ FEDERAL RECURSAL 06 - JFR6	INATIVAR

Art. 5º A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região divulgará em suas páginas da internet e intranet a nova descrição das Turmas Recursais, nos termos deste ato normativo.

Art. 6º Revogar os arts. 1º, parágrafo único, e 2º da Resolução nº 344, de 01/09/2008, deste Conselho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 209ª sessão extraordinária do Conselho da Justiça Federal da

3ª Região, realizada em 6 de novembro de 2012, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de concurso de REMOÇÃO de JUIZ FEDERAL, observado o disposto no artigo 93, VIII-A, da Constituição da República, artigo 28, da Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, artigo 4º, inciso V, do Regimento Interno deste Colegiado e na Resolução nº 283, de 10 de abril de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para as varas e turmas recursais relacionadas nas seções judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme item I, bem como para aquelas que se vagarem em decorrência desta remoção, apenas e tão somente, neste caso, nas subseções judiciárias relacionadas no item II, excluídas aquelas constantes do item III, todos deste edital.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 20 (vinte) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, nos termos do artigo 324, §1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Os requerimentos de inscrição no concurso de remoção devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, contendo a indicação das varas pretendidas, em ordem numérica de preferência, e encaminhados por correio eletrônico institucional pessoal do magistrado, excetuados somente os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, nos quais será permitido o encaminhamento da inscrição pelo correio eletrônico institucional da vara na qual está lotado o magistrado, com anexo de requerimento em via assinada e digitalizada. Todas as inscrições somente serão recebidas pelo correio eletrônico conselhos@trf3.jus.br.

Os juízes deverão firmar declaração na qual indiquem se possuem ou não impedimento para residir na sede da subseção judiciária das varas às quais estão concorrendo nos termos da Resolução nº 72, de 21 de agosto de 2007, da Presidência desta Corte, no ato de inscrição.

A lista de magistrados com suas respectivas opções ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no *site* www.trf3.jus.br na *intranet* do Tribunal, **vedando-se** aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos Juízes.

O quadro demonstrativo dos magistrados inscritos com as respectivas opções será divulgado na *internet* e *intranet* deste Tribunal, após encerrado o prazo de inscrição.

Os pedidos de desistência de inscrições deverão ser encaminhados por meio de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição, independentemente de quaisquer outros comunicados, observado o procedimento idêntico para a inscrição. Encerrado o prazo para desistências, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado no *site* www.trf3.jus.br.

Aplica-se ao presente edital o estabelecido no artigo 101, III, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que determina que não se concederá ajuda de custo àquele que já tenha recebido vantagem idêntica a esse título no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

Após o encaminhamento desta remoção pelo Conselho da Justiça Federal para a aprovação do Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a remoção de que trata este edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução. O magistrado removido para as varas a serem instaladas nesta 3ª Região, criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, deverá permanecer na vara em que se encontra até a efetiva instalação da vara para a qual foi removido.

I - Relação de Varas Federais vagas para remoção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (a instalar)

1ª Vara Federal de Americana

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru (a instalar)

1ª Vara Federal de Botucatu (a instalar)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista (a instalar)

1ª Vara Federal de Jundiá

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba (a instalar)
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos (a instalar)
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba
1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo,
2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
7º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
8º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
9º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
10º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
11º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
12º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
13º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
14º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
15º Juiz Federal da 5ª Turma Recursal cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados
2ª Vara Federal de Ponta Porã
1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul
2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul
3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal cível e criminal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul

II - Relação de Subseções Judiciárias que integram a presente remoção, na eventualidade de ocorrência de vacância de Varas Federais durante esta remoção:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária - São Paulo, excetuada a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores
3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos
7ª Subseção Judiciária - Araçatuba
8ª Subseção Judiciária - Bauru
9ª Subseção Judiciária - Piracicaba
10ª Subseção Judiciária - Sorocaba
11ª Subseção Judiciária - Marília
13ª Subseção Judiciária - Franca
14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo
15ª Subseção Judiciária - São Carlos
16ª Subseção Judiciária - Assis
17ª Subseção Judiciária - Jaú
18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá
19ª Subseção Judiciária - Guarulhos
20ª Subseção Judiciária - Araraquara
21ª Subseção Judiciária - Taubaté
22ª Subseção Judiciária - Tupã
23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista
25ª Subseção Judiciária - Ourinhos
26ª Subseção Judiciária - Santo André
27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista
29ª Subseção Judiciária - Registro
30ª Subseção Judiciária - Osasco

31ª Subseção Judiciária - Botucatu
34ª Subseção Judiciária - Americana
35ª Subseção Judiciária - Caraguatatuba
36ª Subseção Judiciária - Catanduva
38ª Subseção Judiciária - Barretos
39ª Subseção Judiciária - Itapeva
40ª Subseção Judiciária - Mauá
41ª Subseção Judiciária - São Vicente
42ª Subseção Judiciária - Lins

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária - Campo Grande, excetuada a 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores
2ª Subseção Judiciária - Dourados
3ª Subseção Judiciária - Três Lagoas
4ª Subseção Judiciária - Corumbá
5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã
6ª Subseção Judiciária - Naviraí
7ª Subseção Judiciária - Coxim

III - Relação de Subseções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul que não integram a presente remoção, na eventualidade de ocorrência de vacância de Varas Federais durante esta remoção:

1ª Subseção Judiciária - São Paulo/SP, somente a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores
2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto/SP
4ª Subseção Judiciária - Santos/SP
5ª Subseção Judiciária - Campinas/SP
6ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto/SP
12ª Subseção Judiciária - Presidente Prudente/SP
24ª Subseção Judiciária - Jales/SP
28ª Subseção Judiciária - Jundiaí/SP
32ª Subseção Judiciária - Avaré/SP
33ª Subseção Judiciária - Mogi das Cruzes/SP
37ª Subseção Judiciária - Andradina/SP
1ª Subseção Judiciária - Campo Grande/MS, somente a 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores

São Paulo, 9 de novembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8236 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10596/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **LETICIA MITIKO TADA**, R.F. nº 3194, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de

Supervisor da Seção de Pesquisa e Alimentação de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 11228/12-SEGE

Interessado: José Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto no dia 26/10/2012

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro, excepcionalmente, o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas, e à comunicação ao Sintrajud da necessidade do preenchimento de todos os requisitos previstos na Resolução nº 248 de 12/05/2011. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 05 de novembro de 2012. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral"

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 10032/2012-SEGE

Interessado: Ivan Alexandre da Conceição

Assunto: Férias

Despacho: "Tendo em vista as informações prestadas, proceda-se como sugerido. Dê-se ciência. São Paulo, 05 de novembro de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Processo nº 11636/2012-SEGE

Interessado: Alexandre Sato

Assunto: Férias

Despacho: "Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 28/10/2012, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112 § único, de 11/12/90. Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido até 11/01/2013. São Paulo, 08 de novembro de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, ao servidor:

0755 ADILSON ROCELLI no período de 19/10/2012 a 26/10/2012 - Processo nº 11679/12-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1794 LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO no período de 29/09/2012 a 06/10/2012 - Processo nº 10666/12-SEGE;

3057 MARIA ALICE LEIS OLIVARES no período de 20/10/2012 a 27/10/2012 - Processo nº 11723/12-SEGE;

2836 NOEMI MARUYAMA no período de 27/10/2012 a 03/11/2012 - Processo nº 11775/12-SEGE.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8259 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10461/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **LIGIA OTAGA**, R.F. nº 3492, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção Técnica da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SONIA KIYOKO KAWANO**, R.F. nº 3653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8260 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10462/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SONIA KIYOKO KAWANO**, R.F. nº 3653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA OTAGA**, R.F. nº 3492, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8214, de 11/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 16/10/2012:

Onde se lê: "...removido da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,..."

Leia-se: "...requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de switches com tecnologia do tipo Fibre Channel com instalação, customização e consultoria.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/12/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 03423/2012 - SEGE

Ref.: aposentadoria da servidora Alcídia Alberto de Oliveira

“Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sobreste-se o feito, até que a interessada apresente certidão original de tempo de serviço, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao período trabalhado naquela Corte, nos termos das Resoluções nºs 148/1995 e 141/2011, ambas do e. Conselho da Justiça Federal.

Cientifique-se a servidora.
São Paulo, 08 de novembro de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

AVISO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

Objeto: Execução de obra de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água potável, marquise, poços dos elevadores e lajes da cobertura (26º pavimento) do Edifício Sededo TRF - 3ª Região.

Data e local da abertura (1º Envelope): 14/12/2012, às 11h30, na Sala de Licitações da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel:(0xx11)3012-1074/1072/1073.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.
São Paulo, 09 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Objeto: Execução de obra de reforma da copa do 25º andar do Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, situado à Avenida Paulista, 1842 - Cerqueira César - São Paulo - SP.

Data e local da abertura (1º Envelope): 03/12/2012, às 11h30, na Sala de Licitações da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel:(0xx11)3012-1073/1074/1075.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.
São Paulo, 09 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão permanente de licitação

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº T3-ADM-2012/00023

Interessada: Maria do Rosário Yolanda Marin

Assunto: Isenção de imposto sobre a renda

Decisão: “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 05 de novembro de 2012.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2012

Objeto: Aquisição de ferramentas Case ERWIN: Erwin Data Modeler Navigator Edition R8, Erwin Data Modeler Workgroup Edition R8.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 30/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede de dados, incluindo equipamentos, software, treinamento e serviços de implantação e suporte técnico.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 30/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 01605/2012-DFOR

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços telefônicos fixo comutado - STFC

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 187:

1. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais noticiados nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não emitir corretamente as faturas de prestação dos serviços de telefonia desde o ano de 2007 até 2009.

2. Isto posto, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 04.304.10.04, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplico à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A- TELESP (TELEFÔNICA BRASIL S/A), as seguintes penalidades:

a) de R\$169,41 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 10% das faturas emitidas irregularmente pela Contratada no período de setembro a dezembro de 2007;

b) de R\$81,37 (oitenta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a 10% das faturas emitidas irregularmente pela Contratada no ano de 2008 e,

c) de R\$16,82 (dezesseis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 10% das faturas emitidas irregularmente pela Contratada durante o ano de 2009.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 194:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 193, mantenho a decisão de fls. 187 e verso.

2. Determino que o Núcleo Financeiro, após proceder a retenção da multa contratual de R\$269,60 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), encaminhe cópia do referido comprovante de retenção à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para juntada aos autos de apuração de falta contratual. Em seguida, que os autos de penalidade sejam encaminhados ao Núcleo Financeiro para que promova a conversão do valor da multa em renda da União.

3. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 197:

1. Determino que o Núcleo Financeiro, após proceder a retenção da multa contratual de R\$267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), encaminhe cópia do referido comprovante de retenção à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para juntada aos autos de apuração de falta contratual. Em seguida, que os autos de penalidade sejam encaminhados ao Núcleo Financeiro para que promova a conversão do valor da multa em renda da União.

2. Cumpram-se os demais itens da decisão de fl. 194.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 665/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2012 - GAB, de 01 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí conjuntamente com a MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Jundiaí;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO , RF 3852, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados e Medidas Cautelares, (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jundiaí a partir de 05/11/2012;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO da 1ª Vara Federal de Jundiaí para o Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir do dia 05/11/2012;

III - DISPENSAR a servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, RF 6222, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 05/11/2012;

IV - DESIGNAR, a servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, RF 6222, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados e Medidas Cautelares, (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jundiaí.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 09397/2012 - NUAF

INTERESSADA: CINIRIA SONIA CARDOSO - RF. 3646

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls. 18

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora **Ciniria Sonia Cardoso, RF 3646**, no período de 20.10.2012 a 18.12.2012 e 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pelo MM. Juiz Federal da 13ª Vara Cível, às fls. 17.”

Dê-se ciência à requerente.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº 08787/2012 - NUAF

INTERESSADA: PATRICIA BRITO - RF 888

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls. 22

“Nos termos da declaração do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Cível, às fls. 21, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora PATRICIA BRITO, RF 888, no período de 01.11.12 a 30.11.12, em virtude

da necessidade de serviço.”
Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 080/2012 adjudicado à empresa JLP Administração e Serviços Ltda.

Pregão Eletrônico nº 086/2012 adjudicado à empresa Stell Comércio e Soluções de Telecomunicações Ltda Me.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 072/2012 adjudicado à empresa Active Engenharia Ltda.

Pregão Eletrônico nº 085/2012 adjudicado à empresa KM de Benfca Refrigeração Ltda.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

A Comissão Permanente de Licitações torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços abrangendo fornecimento de materiais e mão de obra para proteção da fachada com telas metálicas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo (Fórum Ministro Jarbas Nobre).

São Paulo, 09 de novembro de 2012.
Jairo de Pádua Baraldi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em exercício

PORTARIA Nº 101/2012 - DIRETORIA DO FORO
O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR

PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 11719 de 28 de novembro de 2011,
RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 21/2012-DIRETORIA DO FORO, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/03/2012, Edição nº 55/2012, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral, que no ano de 2012, não haverá suspensão do expediente no Município de Bauru no dia 20/11/2012, uma vez que o Decreto supracitado definiu aquela data como ponto facultativo.
CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 10134/2012 - NUAf
INTERESSADA: AMANDA MARQUES GATTAS - RF. 7354
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 05

"Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08/11/2012."

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 024/2012

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 18/2011, desta 2ª Vara, de 30/08/2011, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2011.

R E S O L V E:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço a partir de 16/10/2012, as férias anteriormente marcadas para o período de 15/10 a 01/11/2012 (18 dias) referente ao servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, ficando 17 dias remanescentes para gozo no período de 03 a 19/12/2012.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

ROSANAFERRIVIDOR
Juíza Federal

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, por necessidade de serviço, como segue:

MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS SOUZA - RF 3416

DE:

01/04 a 12/04/2013 (1ª parcela)

PARA:

07/01 a 18/01/2013 (1ª parcela)

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 08 de novembro de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL

PORTARIA 27/2012

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de férias, no período de 17 a 26 de outubro de 2012;

Designar a servidora RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de férias, no período de 27 a 31 de outubro de 2012 e de 13 a 17 de dezembro de 2012;

Designar o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de férias, no período de 18 a 19 de dezembro de 2012

Designar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF n.º 4518, para substituição da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF n.º 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, em virtude de férias, no período de 05 a 19 de dezembro de 2012;

Designar a servidora RENATA RIZZO FLORES, RF n.º 6.460, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5.582, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias, no período de 05 a 19 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 8 de novembro de 2012.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2012

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

INTERROMPER as férias da servidora PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), a partir do dia 06/11/2012, marcadas para o período de 05 a 14/11/2012, referente à 1ª parcela do exercício de 2013, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 11 a 19/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 16/2012

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve afastada para participar do CURSO BRIGADA DE INCÊNDIO no dia 26/09/2012,
RESOLVE designar a servidora TATIANA ROMERO WILD, RF 7240, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 26/09/2012;
CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 02, 03 e 04/10/2012,
RESOLVE designar a servidora TATIANA ROMERO WILD, RF 7240, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la nos dias 02, 03 e 04/10/2012;
CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para acompanhar pessoa da família no dia 22/10/2012,
RESOLVE designar a servidora TATIANA ROMERO WILD, RF 7240, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 22/10/2012;
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 17/2012

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo nos períodos de 07 a 16/01/2013 e 02 a 21/05/2013, referentes às 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2013, anteriormente marcadas para os períodos de 02 a 20/09/2013 e 04 a 14/11/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 27 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) Indicar a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, para exercer, em substituição, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), no período de 01/10/2012 a 30/10/2012 (30 dias).
- 2) Indicar o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, para exercer, em substituição, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), no período de 31/10/2012 a 30/11/2012 (31 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 98/2012

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Diretora de Secretaria, no dia 05/11/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103, para substituí-la nesse dia.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 06 de novembro de 2012.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 99/2012

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Oficiala de Gabinete, no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 06 de novembro de 2012.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 26/2012

O Dr. Raphael José de Oliveira, MM Juiz Federal Substituto da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, em substituição à servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, Diretora de Secretaria, no período de 05/11/2012 a 09/11/2012, por motivo de licença médica.

Designar a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, em substituição à servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, Diretora de Secretaria, no período de 12/11/2012 a 10/05/2013, por motivo de licença gestante.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012

Raphael José de Oliveira
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 42/2012-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnica Judiciária, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo de férias regulamentares no período de 10 a 19/12/2012 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 06 de novembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) Processo SISPRO nº 04908/2010-DFOR; b) Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua nº 10.044.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba - ACREPOM; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.044.10.10, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 04/11/2012 a 03/11/2013; f) Assinatura: 30/10/2012; g) Signatários: Doutora Cláudia Hilst Menezes, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária em Araçatuba, pela Justiça Federal, Sílvia Helena de Souza, Presidente, pela ACREPOM.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

P O R T A R I A Nº 11/2012

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o funcionário **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, estará de férias no período de 05/12/2012 a 19/12/2012;

CONSIDERANDO que a funcionária **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará de férias no período de 03/12/2012 a 14/12/2012;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Clóvis Conde**, Técnico Judiciário, RF 6083, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, na função e período supramencionado.

INDICAR o servidor **Marcelo Freitas Miranda dos Santos**, Analista Judiciário, RF 7135, para substituir a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, na função e período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 08 de novembro de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Sstituto
na titularidade da 1ª Vara Federal de Assis

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 051/12
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação à servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 3ª parcela de férias do exercício de 2012, anteriormente marcada de 10 a 19/12/2012, para ser usufruída de 13 a 22/03/2013.

ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 036/2012, de 16/08/2012, desta Diretoria, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALÍCIA, RF. 2085, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2011, anteriormente marcada de 21/11 a 01/12/2012, para ser usufruída de 04 a 14/12/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 06 de novembro de 2012.

Massimo Palazzolo
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 052/12
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), no período de 04 a 14/12/2012;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 06 de novembro de 2012.

Massimo Palazzolo
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 30/2012

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas dos servidores infra relacionados,

RESOLVE:

DESIGNAR seus substitutos nos períodos e funções, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2012, por JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, analista judiciário;

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de

Segurança e Cautelares (FC - 05), férias de 10 a 20 de dezembro de 2012, por ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, analista judiciário, RF 6330.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 08 de novembro de 2012.

Diogo Ricardo Góes Oliveira

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 24/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora Zoe do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está de férias no período de 05/11 a 14/11/2012,

Resolve Designar o servidor Marcelo Antônio Totoli, RF 3800, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 08 de novembro de 2012.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 025/2012-NUAR-GAB

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 01/2012 - NUAR GAB da 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo nº 014/2011-DF, devolvido pela Diretoria do Foro à Direção da 9ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo para instauração de sindicância tendente a apurar possíveis irregularidades ou infrações funcionais de servidores,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 01/2012 - NUAR GAB da 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao desaparecimento de equipamento eletrônico Notebook, marca Lenovo, modelo 8922, número de série 1S8922A38L1A7301, número de patrimônio 116809, do Gabinete da MMª Juíza Federal Titular da 2ª Vara de Piracicaba-SP, bem como sua respectiva autoria.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Jeremias Morgado, RF 2236** e, como membros, **Denis Correa Barbosa, RF 2223** e **Arilson Fuster, RF 2326**, lotados no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal da 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 31 de agosto de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 49/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
14.11.2012 a 23.11.2012	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 8 de novembro de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 020/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR por motivo de prorrogação da licença médica até 05/02/2013, os períodos de férias regulamentares da seguinte servidora:

Elaine Ragioto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 20/11/2012 a 02/12/2012 (13 dias) - 1ª parcela - 2012

de: 03/12/2012 a 19/12/2012 (17 dias) - 2ª parcela - 2012

para: 06/02/2013 a 07/03/2013 (30 dias)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 08 de novembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 004/2012 - 2ª. VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Vistos.

Considerando que os pedidos já restaram todos devidamente apreciados e que os senhores patronos foram devidamente intimados da decisão exarada nos autos, a eventual juntada destas petições poderá causar tumulto processual, motivo pelo qual determino a devolução das peças aos senhores patronos e/ou partes, dando-se baixa nos respectivos protocolos.

Providencie a Secretaria a publicação deste expediente administrativo no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, para que os interessados possam retirar as petições em 15 (quinze) dias, sob pena de desfazimento dos documentos.

São Bernardo do Campo, 8 de novembro de 2012.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

DATA	Nº PROTOCOLO	Nº PROCESSO	OAB	NOME ADV	FÓRUM
------	--------------	-------------	-----	----------	-------

15/9/2011	201161140035266	0002269-08.2005.403.6114	SP 91904	WAGNER ALBERTO	SBCAMPO
15/9/2011	201161140035265	0004588-12.2006.403.6114	SP 91904	WAGNER ALBERTO	SBCAMPO
18/4/2012	201261000084406	0000084-31.2004.403.6114	SP 41821	JOAO BONINI NETO	CIVEL
23/5/2012	201261000111613	0004493-80.2003.403.6114	SP 133290	HAROUDO FREITAS	CIVEL
23/5/2012	201261000111614	0004736-23.2006.403.6114	SP 133290	HAROUDO FREITAS	CIVEL
23/5/2012	201261000111615	0002677-33.2004.403.6114	SP 133290	HAROUDO FREITAS	CIVEL
23/5/2012	201261000111626	0006416-77.2005.403.6114	SP 133290	HAROUDO FREITAS	CIVEL
23/5/2012	201261000111622	0004735-33.2009.403.6114	SP 133290	HAROUDO FREITAS	CIVEL
25/5/2012	201061140014876	0009975-18.2000.403.6114	SP 117450	EDIMARA ERNANDES	SBCAMPO
12/6/2012	201261260014363	0003479-36.2001.403.6114	SP 162998	DIRCEU ZACHEU JR	STO ANDRE
13/6/2012	201261140017055	0001833-78.2007.403.6114	SP 176688	DJALMA LIMA JR	SBCAMPO
26/6/2012	201261000138001	0006941-93.2004.403.6114	SP 244553	SANDRA LOPES	CIVEL
2/7/2012	201261260016538	0007470-49.2003.403.6114	SP 125504	ELIZETE ROGERIO	STO ANDRE
6/7/2012	201261000146898	0004775-15-2009.403.6114	SP 251727	ERIKA DURAO	CIVEL
6/7/2012	201261140019790	0002891-97.1999.403.6114	SP 286132	FABIO PRATSCHER	SBCAMPO
12/7/2012	201261000151180	0002466-60.2005.403.6114	SP 244553	SANDRA LOPES	CIVEL
19/7/2012	201261000156650	0000835-13.2007.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156655	0000835-13.2007.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156657	0007457-40.2009.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156675	0002022-27.2005.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156679	0002231-88.2008.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156683	0000127-26.2008.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156686	0003343-63.2006.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156689	0000735-13.2007.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156690	0004739-75.2006.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL

19/7/2012	201261000156692	0002187-74.2005.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201261000156694	0003905-67.2009.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL
19/7/2012	201263010002160	0006639-06.2000.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
19/7/2012	201263010002169	0004513-12.2002.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
19/7/2012	201263010002163	1504198-80.1997.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
19/7/2012	201263010002165	0003089-95.2003.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
19/7/2012	201263010002164	1507193-66.1997.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
19/7/2012	201263010002166	1504912-06.1998.403.6114	SP 124275	CLAUDIA MILANEZ	JEF CIVEL
25/7/2012	201261140021998	0003647-86.2011.403.6114	SP 276339	PAULA DA SILVA	SBCAMPO
25/7/2012	201261140022026	0002968-92.2009.403.6114	SP 317704	CAMILA CRUZ	SBCAMPO
25/7/2012	201261140022027	0034672-75.2008.403.6114	SP 317704	CAMILA CRUZ	SBCAMPO
26/7/2012	201261260019513	1503132-31.1998.403.6114	SP 100537	GILSON SIMIONI	STO ANDRE
26/7/2012	201261050042616	0002953-54.2010.403.6114	SP 284684	LILIANY CAÇADOR	CAMPINAS
1/8/2012	201261140022897	0000244-85.2006.403.6114	SP 256596	PRISCILA SIMONATO	SBCAMPO
6/8/2012	201261000171379	0002333-18.2005.403.6114	SP 159219	SANDRA LOPOMO	CIVEL
6/8/2012	201261000171378	0001952-10.2005.403.6114	SP 159219	SANDRA LOPOMO	CIVEL
10/8/2012	201261140024098	0003674-11.2007.403.6114	SP 50189	JOSE CASSOLI	SBCAMPO
14/8/2012	201261140024894	0006703-64.2010.403.6114	SP 200736	SILVIA CHAVES	SBCAMPO
10/8/2012	201263870029636	0006230-15.2009.403.6114	SP 192844	FERNANDO SANTOS	LGO S FRAN
17/8/2012	201261000181288	0003863-23.2006.403.6114	SP 214380	PEDRO BOTTALLO	CIVEL
17/8/2012	201261000182457	0001742-95.2001.403.6114	SP 95834	SHEILA PERRICONE	CIVEL
21/8/2012	201261140025575	0003647-86.2011.403.6114	SP 200334	EDUARDO INOCENTE	SBCAMPO
22/8/2012	201261140025919	0007379-12.2010.403.6114	SP 120576	ANTILIA REIS	SBCAMPO
22/8/2012	201261140025918	0004359-13.2010.403.6114	SP 120576	ANTILIA REIS	SBCAMPO
24/8/2012	201261000188582	0007611-34.2004.403.6114	SP 252946	MARCOS AMORIM	CIVEL

31/8/2012	201261000193033	0008815-06.2010.403.6114	SP 218430	FERNANDO VIEIRA	CIVEL
3/9/2012	201261000193698	0002367-46.2010.403.6114	SP 198640	ANITA HINOJOSA	CIVEL
3/9/2012	201261000193703	0002421-12.2012.403.6114	SP 198640	ANITA HINOJOSA	CIVEL
3/9/2012	201261000193701	0001954-67.2011.403.6114	SP 198640	ANITA HINOJOSA	CIVEL
3/9/2012	201261000193704	0002343-18.2012.403.6114	SP 198640	ANITA HINOJOSA	CIVEL
5/9/2012	201261820134736	0004523-41.2011.403.6114	SP 276789	JERRY LIMA	FISCAL
5/9/2012	201261820134744	0004483-59.2011.403.6114	SP 276789	JERRY LIMA	FISCAL
12/9/2012	201261000200133	0005116-51.2003.403.6114	SP 208799	MARCOS QUADROS	CIVEL
17/9/2012	201261000204117	0006949-07.2003.403.6114	SP 185856	ANDREA NEGRISOLO	CIVEL
17/9/2012	201261000203701	0002407-28.2012.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
17/9/2012	201261000203711	0002355.03.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
17/9/2012	201261000203704	0008839-34.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
19/9/2012	201261000205736	0002183-61.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
19/9/2012	201261000205687	0002421-12.2012.403.6114	SP 205514	GIOVANNA CALIXTO	CIVEL
24/9/2012	201261140028954	0003603-67.2011.403.6114	SP 317887	ISABELLA FRANCHINI	SBCAMPO
26/9/2012	201261000211632	0002086-61.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
26/9/2012	201261000211631	0001980-65.2011.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
27/9/2012	201261140029460	0002945-19.2006.403.6114	SP 105947	ROSANGELA SILVA	SBCAMPO
27/9/2012	201261140029461	0000173-49.2007.403.6114	SP 105947	ROSANGELA SILVA	SBCAMPO
27/9/2012	201261140029465	0006867-63.2009.403.6114	SP 105947	ROSANGELA SILVA	SBCAMPO
1/10/2012	201261000214921	0003497-42.2010.403.6114	SP 239411	ANA DOMINGUES	CIVEL
2/10/2012	201263870037213	0005502-37.2010.403.6114	SP 192844	FERNANDO SANTOS	LGO S FRAN
3/10/2012	201261000216353	0002393-15.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
3/10/2012	201261000216276	0002012-07.2010.403.6114	SP 228743	RAFAEL MARTINS	CIVEL
4/10/2012	201261140030153	0007612-72.2011.403.6114	SP 305881	PRISCILLA SILVA	SBCAMPO
11/10/2012	201261820152627	0007178-30.2004.403.6114	SP 205792	MÁRCIO FONSECA	FISCAL

15/10/2012	201261820153822	0003497-42.2010.403.6114	SP 239411	ANA DOMINGUES	FISCAL
18/10/2012	201261140031374	0006791-39.2009.403.6114	SP 90357	LUIS MEDEIROS	SBCAMPO
18/10/2012	201261140031375	0005203-94.2009.403.6114	SP 90357	LUIS MEDEIROS	SBCAMPO
22/10/2012	201261140031723	0003592-38.2011.403.6114	SP 179963	ANDRE LOPES	SBCAMPO
26/10/2012	201261140032376	0004173-24.2009.403.6114	SP 57931	DIONISIO GUIDO	SBCAMPO

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº. 18/2012

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- Retificar a Portaria nº. 15/2012, devendo constar:
item 2) licença médica da servidora Rosária Teixeira Antônio- RF. 6059:
onde se lê: "... de 18/08 a 01/09/2012,"
leia-se: "... de 18/08 a 31/08/2012.."

- Retificar conforme acima mencionado (item2) as Portarias nº. 10/12 e 13/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2012.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª. Região em ____/____/____.

Técnico/Analista Judiciário - RF.

2ª. Vara Federal de S.B. do Campo

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 19/2012

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, nos dias 05/10; 18/10 e 25/10/12.
- 2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 15/10 a 29/10/12
- 3) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI- RF. 3071 como substituta no afastamento em razão de Férias, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos período de 30/10 a 01/11/12.
- 3) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF. 3976, como substituta no afastamento em TREINAMENTO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BRIGADA DE INCÊNDIO do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5); no dia 14/11/12.
- 4) DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES- RF. 3366, como substituta no afastamento em TREINAMENTO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BRIGADA DE INCÊNDIO da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO- RF. 6059 - Oficiala de Gabinete (FC-5) no dia 31/10/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2012.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Edital

LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS PARA O ANO JUDICIÁRIO DE DOIS MIL E TREZE (2013). O Excelentíssimo Sr. Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Presidente do Egrégio Tribunal Popular do Júri Federal desta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP, na forma da lei, Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a lista geral dos cidadãos que deverão compor a lista de jurados para o ano judiciário de dois mil e treze (2013), com os seguintes jurados:

Nº Nome Profissão

1. Abrahão Daguer Filho Comerciante
2. Adalberto Sebastião Camim Engenheiro Mecânico
3. Adalberto Spezamiglio Professor Universitário
4. Adauto Ferreira Nunes Corretor de Imóveis
5. Adelio Hiromiti Yano Analista Informática
6. Adeval Veiga dos Santos Procurador Federal
7. Adilson Renato Lima Di Bernardo Engenheiro Civil
8. Adilson Vedroni Advogado
9. Adnael Antônio Fiaschi Engenheiro Mecânico
10. Adnan Georges El Rassi Médico
11. Adriana Costa Teles Professora Universitária
12. Albertino Forne Contabilista
13. Alberto Olivieri Filho Engenheiro Civil
14. Alcides Zanirato Contador
15. Aldo Roberto Ferrini Engenheiro Civil
16. Alex Antonio dos Santos Oficial Serv. Graf.
17. Amadeu Menezes Lorga Médico
18. Américo Olympio Kaiser Advogado
19. Amilton Rozani Filho Empresário
20. Ana Marisa Curi Ramia Advogada
21. André Barcelos de Souza Advogado
22. André Bolsoni Neto Advogado
23. Andrea Tais Gheller Scalizi Corretora de Imóveis
24. Angelo Rafael T. Quaranta Corretor de Seguros
25. Anis Andrade Khouri Advogado
26. Antonio Bellini Rodrigues Contabilista
27. Antonio Cabrera Mano Filho Empresário
28. Antonio Carlos de Souza Contabilista
29. Antonio Carlos Origa Júnior Advogado
30. Antonio Carlos Parise Empresário
31. José Donzetti Augusto de Freitas Contabilista
32. Antonio Eduardo Micali Economista
33. Antonio José Manzato Professor Universitário
34. Antonio Manoel de Souza Advogado
35. Antonio Merlini Advogado
36. Antonio Parise Comerciante
37. Antonio Respicio Vessani Agente Fiscal de Rendas
38. Antonio Sérgio Gomes Florido Engenheiro Civil
39. Antonio Sergio Sumariva Dalul Industrial
40. Antun Tomaz Industrial
41. Aracely do Prado Advogado
42. Armando José Mussi Técnico Refrigeração
43. Aureo Ferreira Júnior Empresário
44. Basilides Basso Filho Comerciante
45. Bento de Freitas Alfaiate

46. Beny Maria Verdi Haddad Empresária
47. Bruno Tessarolo Empresário
48. Caio Roberto Milano Birraque Comerciante
49. Calil Buchalla Neto Estudante
50. Calixto Fauaz Neto Empresário
51. Carlos Abib Cury Médico
52. Carlos Alberto Sumariva Dalul Industrial
53. Carlos Alberto Redígolo Novaes Advogado
54. Carlos Dario Berto Médico
55. Carlos Eduardo Feitosa Filho Representante Comercial
56. Carlos José Barbar Cury Advogado
57. Carlos José Lujan Engenheiro
58. Carlos Renato Pacha Empresário
59. Carlos Roberto Zerati Contador
60. Carlos Simão Nimer Advogado
61. Carmino Nardachione Sobrinho Engenheiro Eletricista
62. Cássio Alexandre do Prado Técnico Agropecuário
63. Cassio Luis Giorgi Médico
64. Catarina Botura Bancária
65. Celso da Silva Mazucchi Corretor de Imóveis
66. Celso Kaminishi Advogado
67. Charlie Jane Alves da Silva Oficial Administrativo
68. Cintia Paula Reis Goulart Cirurgiã Dentista
69. Claudenir Sebastião Conte Empresário
70. Cláudia Regina Bonini Domingos Bióloga
71. Claudinei Antonio Nobile Técnico de Laboratório
72. Claudio Jorge Bechuate Cirurgião Dentista
73. Claudimir Vitor Auxiliar de Serv. Gerais
74. Cleusa Damiani Corretora de Imóveis
75. Clodoaldo Cannizza Júnior Músico
76. Cristiane Lopes Cambiaghi Agente de Telefonia
77. Dagoberto Prescinato Analista Técnico
78. Damaris dos Santos Martins Auxiliar Serviços Gerais
79. Daniel Nunes Agente de Vigilância
80. Daniela Luizario Dosualdo Advogada
81. Darcy da Silva Carramona Cirurgiã Dentista
82. Debora Kauan Janikian Comerciante
83. Dijalma Pirillo Júnior Advogado
84. Diogenes Brandolezi Filho Agropecuarista
85. Dirceu Fernandes da Silva Contador
86. Divaldo Antonio Fontes Advogado
87. Djalma Amigo Moscardini Advogado
88. Douglas Braojos Comerciante
89. Edgar Dalalana D'Amico Cirurgião Dentista
90. Edinan Leal da Silveira Professor
91. Edson Gomes Ferreira Júnior Servidor Público
92. Edson José do Valle Médico
93. Edson Rapozero Júnior Médico
94. Edvaldo Antoni Rezende Advogado
95. Egberto Gonçalves Machado Advogado
96. Elaine Aparecida Silva Colombo Bibliotecário
97. Elaine Tarraf Varella Médica
98. Eleuses Vieira de Paiva Médico
99. Elfa Nahes Costa Assistente Administrativo
100. Eliana Oger Pagliusi Carminatti Empresária
101. Elizete Cannizza Engenheira Civil
102. Elyseu Sicoli Cirurgião Dentista
103. Elzido Farinassi Engenheiro de Minas
104. Erminia de Lourdes Campello Fanti Professor Universitário
105. Ernani Ciribelli Júnior Cirurgião Dentista

106. Euclides Menezes Júnior Agropecuarista
107. Ester dos Santos Donaire Auxiliar de Serviços Gerais
108. Everaldo Alves Nazareth Júnior Cirurgião Dentista
109. Fabio Adriano de Biase Cirurgião Dentista
110. Fabio Henrique Malzone Médico
111. Fabio Magrini Agropecuarista
112. Fabio Silva Moscardini Engenheiro Civil
113. Fabrício Martelo Dourado Cirurgião Dentista
114. Fernando Barbosa de Arruda Corretor de Imóveis
115. Fernando Gabriel Issas Comerciante
116. Fernando Leite Hoffmann Professor Universitário
117. Flaminio Flavios Dalul Empresário
118. Flavio Augusto Teixeira Professor
119. Flavio Sizenando Jaroslavsky Advogado
120. Francisco Caparroz Lopes Neto Cirurgião Dentista
121. Francisco Cesar Maluf Quintana Médico
122. Francisco Fernandes dos Reis Agente de Vigilância
123. Francisco Garcia de Almeida Eletricista
124. Francisco Frederico de Luca Bancário
125. Francisco José Teixeira Comerciante
126. Francisco Ricardo Giardini Empresário
127. Francisco Tavares de Mattos Comerciante
128. Fuad Sallim Ferez Bucater Advogado
129. Geraldo Walter Macagnan Agente Fiscal de Rendas
130. Geraldo Walter Maccagnan Jr. Engenheiro Civil
131. Getúlio Aparecido Salinas Técnico Laboratório
132. Gil Cesar Sergio Empresário
133. Gilberto da Fonseca Bancário
134. Gilberto Labrichosa Contador
135. Gilberto Lopes da Silva Júnior Médico
136. Gilmar Toniolo Oficial de Administração
137. Ginaldo Vieira dos Santos Técnico Laboratório
138. Guilherme Beolchi Médico
139. Gregorio Fuscaldo Empresário
140. Guilherme José Buosi Empresário
141. Guilherme Dworak Técnico Informática
142. Halim Atique Júnior Empresário
143. Hayssam Mohamad Akad Comerciante
144. Helen Regina Bozello Oficial Administrativo
145. Hélio Rollemberg Trefiglio Empresário
146. Heloisa Helena Marino Silva Professora Universitária
147. Humberto Sinibaldi Neto Empresário
148. Ilva Cecílio Bernardes Assistente Administrativo
149. Irineu de Almeida Júnior Gerente Executivo
150. Irineu Delazari Advogado
151. Ivanildo Correa da Cunha Contabilista
152. James Moore Tomaz Empresário
153. Jayme dos Santos Corretor de Imóveis
154. Jenner Bulgarelli Advogado
155. João Batista de Abreu Técnico Informática
156. João Batista Trabulsi Médico
157. João Daniel de Caires Advogado
158. João Jesuino Demilio Técnico Laboratório
159. João Marcos Bosque Auxiliar Serviços Gerais
160. João Luiz Donzelini Médico
161. João Madlum Empresário
162. João Rodrigues dos Santos Químico
163. Jorge Luís Crestani Auxiliar de Informática
164. José Carlos Conte Médico
165. José Carlos Faustino Oficial Administrativo

166. José Evaristo Silvério Júnior Tecnólogo
167. José Fabri Filho Contabilista
168. José Fernando de Abreu Técnico de Contabilidade
169. José Luiz Ferreira do Val Economista
170. José Luiz Franzoti Empresário
171. José Luiz Gomes Beato Engenheiro
172. José Luiz Polezi Advogado
173. José Luiz Spotti Engenheiro
174. José Roberto Biroli Engenheiro Civil
175. José Vinha Filho Advogado
176. Julcimara Vinturim Pastorelli Auxiliar Serviços Administr.
177. Júlio César Espinha Arquiteto
178. Júlio Tacami Iamaguti Engenheiro Agrônomo
179. Kirkor Parsekian Comerciante
180. Kleber Augusto Tagliaferro Procurador Federal
181. Kleber Rogerio Nazareth Duque Advogado
182. Lauriano Tebar Empresário
183. Leila de Fátima Pedreira Técnica em Biblioteconomia
184. Leila Maria Homs Kerbaury Professora
185. Leonardo Lania Médico
186. Leandro Secches Mansur Cartorário
187. Leandro Tebar Empresário
188. Leonildo Luiz da Silva Advogado
189. Levinio Quintana Júnior Médico
190. Liszt Reis Abdala Martingo Comerciante
191. Lourival de S.Barbeiro Filho Professor
192. Luciano Sasso Vieira Técnico de Apoio Acadêmico
193. Luciano Secches Mansur Cartorário
194. Lucio Augusto Malagoli Advogado
195. Luis Antonio Donegá Administrador de Empresas
196. Luis Eduardo Feres Bucater Fisioterapeuta
197. Luis Fernando Gigliotti Froes Servidor Público
198. Luis Henrique Beolchi Engenheiro Civil
199. Luiz Carlos Bigs Martin Advogado
200. Luiz Carlos Pereira do Amaral Aposentado
201. Luiz Gonzaga Bauab Corretor de Imóveis
202. Luiz Gustavo Colturato Contabilista
203. Luiz Hallal Filho Corretor de Imóveis
204. Luiz Henrique Florindo Professor Universitário
205. Luiz Marliere Bancário
206. Luiz Roberto Falleiros Júnior Técnico de Apoio Acadêmico
207. Manoel Cheidi Neto Engenheiro
208. Manoel da Silva Neves Filho Advogado
209. Manoel Francisco Coelho Advogado
210. Manuel Liebana Torres Sobrinho Contador
211. Marcelo Anbar Comerciante
212. Marcelo Chibeni Engenheiro
213. Marcelo da Silveira Cirurgião Dentista
214. Marcelo Ferraz Representante Comercial
215. Marcelo Sansão Empresário
216. Marcelo Strazzi Farmacêutico
217. Marcelo Zola Peres Advogado
218. Márcia R. Miguel Scanduzzi Psicóloga
219. Márcio Gabriel Issas Comerciante
220. Márcio Terrugi Advogado
221. Marco Antonio Cais Advogado
222. Marco Antonio Pastori Engenheiro Civil
223. Marco Aurélio Charaf Bdine Advogado
224. Marco Costantini Neto Comerciante
225. Marcos Antonio Oliveira de Moraes Corretor de Imóveis

226. Maria Aparecida Fioravante Oficial Administrativo
227. Maria Aparecida Pasqualão Advogada
228. Maria Elza de Oliveira Pires Oficial Administrativo
229. Maria Helena Carabolante Auxiliar Acadêmica
230. Maria José Nadruz Corretora de Imóveis
231. Maria Lúcia Pinto Cesar Servidora Pública
232. Marino Manella Comerciante
233. Mario Alfredo Rodrigues Coelho Engenheiro Civil
234. Mario Luis Mascaro Professor
235. Matheus José Theodoro Advogado
236. Maurício Borim Oficial Serviços Gerais
237. Mauro Fileto Advogado
238. Mauro José da Silva Servidor Público
239. Mauro Spínola Castro Oficial Cartório
240. Mauri José Cristal Advogado
241. Miguel Zerati Filho Médico
242. Milton de Alcântara Santos Corretor de Imóveis
243. Maury Buchala Aposentado
244. Moacyr Marão Comerciante
245. Mônica Demonte Quaranta Coemrciante
246. Nadir Jorge Racy Médico
247. Nagib Nassif Médico
248. Nelson Alberto Pulice Agropecuarista
249. Nelson Gonçalves dos Reis Engenheiro Eletricista
250. Nelson Sansão Júnior Empresário
251. Nilson Evangelista de Queiroz Agente de Vigilância
252. Nilvia Buchala Advogada
253. Odair Ferrante Professor
254. Odinar Ferrante Industrial
255. Olívio Nunes de Souza Engenheiro Civil
256. Oscar Bareiros de Carvalho Júnior Dentista
257. Osvaldo Luiz Lima Contador
258. Osvaldo de Paula Filho Assistente Administrativo
259. Osvaldo Feroldi Júnior Corretor de Imóveis
260. Patrícia da Silva Ricardi Fisioterapeuta
261. Paulo André Chalella Contador
262. Paulo Henrique Ottoboni de Souza Servidor Público
263. Paulo Jacinto Bonora Engenheiro Mecânico
264. Paulo Roberto Dodi Dentista
265. Paulo Roberto dos Santos Oficial de Administração
266. Paulo Roberto Voltarelli Cartorário
267. Pedro Belchior da Silveira Júnior Engenheiro de Alimentos
268. Pedro dos Santos Empresário
269. Pedro Thomé Comerciante
270. Plinio Tadeu Pellegrini Professor
271. Ramon Arnal Carrasco Júnior Servidor Público
272. Reinaldo Antonio Perussi Assistente Técnico Administr.
273. Reinaldo Zanon Filho Empresário
274. Renato Calvo Cirurgião Dentista
275. Reynaldo Luiz Cannizza Advogado
276. Ricardo Mansano de Moraes Servidor Público
277. Ricardo Polidoro Advogado
278. Ricieri Ricardo Neto Fisioterapeuta
279. Roberto Carlos Musegante Júnior Engenheiro Agrônomo
280. Roberto Tebar Filho Corretor de Imóveis
281. Roberto Sizenando Jaroslavisky Advogado
282. Rodrigo Caran Westin Dentista
283. Roger Fava Renzo Médico
284. Rogério Hallal Professor
285. Romildo Antonio Sant'Anna Professor

286. Roselene Silva Costa Ferreira Bióloga
287. Rosemiro Jesus Rezende Engenheiro Civil
288. Ruben Tedeschi Rodrigues Advogado
289. Salvador da Silva Papandr  Engenheiro Civil
290. Samir Fel cio Barcha Professor
291. Santo Chiesa Empres rio
292. S rgio Tarraf Empres rio
293. S lvia Helena Chalella Machado Banc ria
294. S lvia Regina Strazzi M dica
295. S lvio Amadeu Nassar Pardo M dico
296. S lvio Cesar Basso Advogado
297. S lvio Massanobu Yokko Contabilista
298. Solange Aranha Professora Universit ria
299. Soraia Fernandes Rodrigues Desenhista
300. Tennyson Reginaldo Martins Comerciante
301. Vagner Luiz Sanchez M dico
302. Valdeir Junta Economista
303. Valdemar Ferro Encanados
304. Valdir Nonato Comerciante
305. Victor Alexandre Zilioli Floriano Advogado
306. Wagner Luiz Gianini Advogado
307. Walter de Oliveira Motorista
308. Walter Mendes Economista

Art. 436. O servi o do j ri   obrigat rio. O alistamento compreender  os cidad os maiores de 18 (dezoito) anos de not ria idoneidade.   1  Nenhum cidad o poder  ser exclu do dos trabalhos do j ri ou deixar de ser alistado em raz o de cor ou  tnia, ra a, credo, sexo, profiss o, classe social ou econ mica, origem ou grau de instru o;   2  A recusa injustificada ao servi o do j ri acarretar  multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) sal rios m nimos, a crit rio do juiz, de acordo com a condi o econ mica do jurado.

Art. 437. Est o isentos do servi o do j ri: I- O Presidente da Rep blica e os Ministros de Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secret rios; III- os membros do Congresso Nacional, das Assembl ias Legislativas e das C maras Distrital e Municipais; IV- os Prefeitos Municipais; V- os Magistrados e membros do Minist rio P blico e da Defensoria P blica; VI- os servidores do Poder Judici rio, do Minist rio P blico e da Defensoria P blica; VII- as autoridades e os servidores da pol cia e da seguran a p blica; VIII- os militares em servi o ativo; IX- os cidad os maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao servi o do j ri fundada em convic o religiosa, filos fica ou pol tica importar  no dever de prestar servi o alternativo, sob pena de suspens o dos direitos pol ticos, enquanto n o prestar o servi o imposto.   1  Entende-se por servi o alternativo o exerc cio de atividades de car ter administrativo, assistencial, filantr pico ou mesmo produtivo, no Poder Judici rio, na Defensoria P blica, no Minist rio P blico ou em entidade conveniada para esses fins;   2  O juiz fixar  o servi o alternativo atendendo aos princ pios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exerc cio efetivo da fun o de jurado constituir  servi o p blico relevante, estabelecer  presun o de idoneidade moral e assegurar  pris o especial, em caso de crime comum, at  o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui tamb m direito do jurado, na condi o do art. 439 deste C digo, prefer ncia, em igualdade de condi es, nas licita es p blicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou fun o p blica, bem como nos casos de promo o funcional ou remo o volunt ria.

Art. 441. Nenhum desconto ser  feito nos vencimentos ou sal rio do jurado sorteado que comparecer    sess o do j ri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa leg tima, deixar de comparecer no dia marcado para a sess o ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente ser  aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) sal rios m nimos, a crit rio do juiz, de acordo com a sua condi o econ mica.

Art. 443. Somente ser  aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hip teses de for a maior, at  o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente ser  dispensado por decis o motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exerc cio da fun o ou a pretexto de exerc -la, ser  respons vel criminalmente nos mesmos termos em que o s o os ju zes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, ser o aplic veis os dispositivos referentes  s dispensas, faltas e

escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Todos residentes na jurisdição da Subseção Judiciária Federal de São José do Rio Preto-SP, e, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Federal Substituto expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum Federal local, bem como publicado pelas imprensas local e oficial. NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. São José do Rio Preto, 09 de novembro de 2013. Eu _____ Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336), Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal Substituto

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0016/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 03/12/ a 20/12/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 03/12 a 20/12/2012.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/12 a 19/12/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SONIA HELENA YEPES DELATIM**, RF 2820, Auxiliar Judiciário, NA, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 10/12 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 8 de novembro de 2012.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 49 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO que o servidor José Luiz Machado, Analista Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, RF 2734, FC 05, estará em gozo de férias no período de 07/01 a 16/01/2013;

RESOLVE:

Designar o servidor Herivelto Prado da Costa, RF 3613, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 50 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO que o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciária, Supervisor de Cálculos Judiciais, FC 05, RF 2519, estará em gozo de férias no período de 07/01 a 16/01/2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Rosângela Cunha Politano, Técnica Judiciária, RF 7126, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 51 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Rossi, Analista Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, FC 06, RF 2612, estará em gozo de férias no período de 16/01 a 25/01/2013;

RESOLVE:

Designar o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciário, RF 2519, para substituí-lo no período de 17/01 a 25/01/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 29/2012

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em licença médica no período de 07/11/2012 a 16/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituí-la no período de 07/11/2012 a 20/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA 30/2012

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 03/12/2012 a 19/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para substituí-la no período de 03/12/2012 a 19/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20/2012

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO** - RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, estará participando do curso “Desafios da Liderança”, do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, no dia 08/11/2012 na cidade de Campinas (SP);

RESOLVE:

Designar a servidora a seguir para substituí-lo no dia 08/11/2012:
MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 21/2012

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que os servidores JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012 e que ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES - RF 2870 ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos(FC-5), estará em férias, no período de 07/12/2012 a 19/12/2012;

RESOLVE:

Designar, os servidores a seguir relacionados para substituir, respectivamente, os servidores acima nomeados nos períodos de suas férias: DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1920 (José Antonio Augusto de Souza Mello) no período de 10/12/2012 a 19/12/2012 e DANIELA DE ANDRADE PESSOA - RF 6534 (Elisa Maria Gianolla de Pontes) no período de 07/12/2012 a 19/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 22/2012

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que os servidores MARCELO MATTIAZO - RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 14/01/2013 a 25/01/2013 e JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013;

RESOLVE:

Designar, os servidores a seguir relacionados para substituir, respectivamente, os servidores acima nomeados nos períodos de suas férias: MARCIA BIASOTO DA CRUZ - RF 3429 (Marcelo Mattiazo) no período de 14/01/2013 a 25/01/2013 e DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1920 (José Antonio Augusto de Souza Mello) no período de 07/01/2013 a 16/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº09/2012

A Excelentíssima Senhora **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O os termos do disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 07/2012 quanto a servidora Célia Aparecida Ribeiro Ferreira de Castilho -RF 6781 para que passe a constar:

I - onde se lê *período de gozo designado para 07/01/2013 a 24/01/2013*, leia-se *período de gozo redesignado para 01/04/2013 a 12/04/2013*.

II - onde se lê *período de gozo designado para 19/08/2012 a 05/09/2013*, leia-se *período de gozo redesignado para 26/08/2013 a 06/09/2013*.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIAN.º 23/2012

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CRISTINA DIAS**, RF 4791, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **05.11.2012 a 14.11.2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32/2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal diretora da 20ª Subseção JUDICIÁRIA de araraquara, da justiça federal de primeiro grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em gozo de férias no período de 19/11/2012 a 30/11/2012,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO LUIS BUENO - RF 4719, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) estará em gozo de férias no período de 02/12/2012 a 19/12/2012,

CONSIDERANDO que o servidor URBANO ARCA FILHO - RF 2908, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) estará em gozo de férias no período de 10/12/2012 a 19/12/2012,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará participando do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG 2012) no dia 21/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 6706, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes.

DESIGNAR a servidora SIMONE ROSANGELA CAMPOS - RF 7188, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Celso Luis Bueno.

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA - RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Urbano Arca Filho.

DESIGNAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Francisca da Costa Ximenes Reis de França.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araraquara, 7 de novembro de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL DESTA PRIMEIRA VARAFEDERAL SE ARARAQUARA, VIGÉSIMASUBSEÇÃOJUDICIÁRIADE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deleconhecimento tiverem que, nos termos do art. 426, do Código de ProcessoPenal,foi organizada a LISTA DEFINITIVA dos senhores jurados para o ano de2013, relacionados para o Tribunal do Júri da Primeira Vara da JustiçaFederal de Araraquara, constituída dos cidadãosabaixorelacionados. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos denotóriaidoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça,credo, sexo, profissão, classe social oueconômica,origemougrauedeinstrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao

serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que queiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

JURADO	PROFISSÃO
ADA MARIA MATHEUS SALMAZO	BANCARIA
ADEMIR DOS SANTOS	PROFESSOR
ADEMIR FABRÍCIO DE GODOY	PROGRAMADOR
ADILSON CESAR PORSSANI	CHEFE DE SEÇÃO
ADNA ANDRADE GOTARDO	ENGENHEIRA CIVIL
AIRTON CESAR SARTORI	CHEFE DE SEÇÃO
ALCIDES ZANELLA FILHO	COMERCIANTE
ALDEMAR LUIZ MISSURINO	APOSENTADO
ALEXANDRE DA SILVA BIAZIOLLI	FUNCIONARIO PUBLICO
ALEXANDRE KOPANAKIS	COORDENADOR EXECUTIVO
ALMIR MIAZAQUE	COMERCIANTE
ÁLVARO MARTIM GUEDES	PROFESSOR UNIVERSITARIO
AMAURY RAMOS	FUNCIONARIO PUBLICO
ANA LUCIA AIELLO	PEDAGOGA
ANA LÚCIA SILVEIRA BIAZIOLLI	FUNCIONARIA PUBLICA

ANA MARIA PEZZA FERRO	RECEPCIONISTA
ANAMARIA BARGMANN ALBANO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ANDERSON SILVA MOTA	ANALISTA FINANCEIRO
ANDRÉ LUIZ CONTI	APOSENTADO
ANDRÉIA BENATI CÉSAR	FISIOTERAPEUTA
ANDRÉIA CRISTINA BULZONI MOREIRA CÉSAR	PSICÓLOGA
ANDRÉIA CRISTINA ELOY BISSESTO	FOTÓGRAFA
ANGELO SMIRNE NETO	VETERINÁRIO
ANTENOR PAULO VICENTIN	COMERCIANTE
ANTONIO APARECIDO SOARDE	COMERCIANTE
ANTONIO CARLOS CAPARELLI	APOSENTADO
ANTONIO CARLOS CARVALHO MAZZEU	BANCÁRIO
ANTONIO CARLOS DOMENE	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
ANTONIO CARVALHO LOPES	BANCÁRIO
ANTONIO GARCIA SANTIAGO FILHO	APOSENTADO
ANTONIO LOURIVAL VALENCISE	BANCÁRIO
ANTONIO PADOVANI	CONSULTOR
ANTONIO ROMEU PEREIRA D'ANDREA	PROFESSOR
ANTÔNIO SÉRGIO MARCONATO	MOTORISTA
APARECIDA DONIZETI MARTINS FERNANDES	ELETRICITÁRIA
AROLDO LINS MACHADO	DESPACHANTE
AUGUSTO CESAR MUNHOZ	EMPRESÁRIO
BENEDITO NELSON DE MATOS	APOSENTADO
BENTO SCARAFICI JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
CARINA DE SOUZA CANTARELLI	PEDAGOGA
CARLA LOURENÇO TAVARES COLLANERI	ADVOGADA
CARLOS ALBERTO CORDANO	ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS CÉSAR LIMA	PROFESSOR
CARLOS EDUARDO MELATO	CORRETOR DE SEGUROS
CARLOS EUSTÁQUIO REBELLO BARROS	COMERCIANTE

CARLOS HENRIQUE GILENO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
CAROLINE MOURA GUILHERME	ELETRICITÁRIA
CECÍLIO SADAÓ FUGIVARA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
CÉLIA REGINA DOS SANTOS ZOCCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CÉLIO DOS SANTOS LOURENÇO	APOSENTADO
CELSO APARECIDO CAMILLO	ELETRICITÁRIO
CELSO VALENTIM SANTILLI	PROFESSOR
CILENE PAVANELLI DE FREITAS	BANCÁRIA
CLÁUDIA CRISTINA HADDAD	SUPERVISORA DE ENSINO
CLÁUDIO CÉSAR MARÇOLA	COMERCIANTE
CLEONIR JOSÉ DERROIDI	BANCÁRIO
CLÓVIS JORDÃO COLOMBO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
CRISTIANI ZAVITOSKI CONCEIÇÃO	CONTADORA
DAIANY MARISE AZEM	FISIOTERAPEUTA
DALTON GERALDO GUAGLIANONI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
DANIEL BERTONI CAMARGO	APOSENTADO
DANIELA CABRINI AZZONI	BANCÁRIA
DANIELA PARREIRA MARQUES	NUTRICIONISTA
DELORGES MANO	ADVOGADO
DIANA MAZZOLA BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DILCÉIA MARIA LAPORTA KARAM	EMPRESÁRIA
DILENA ALTEMARI VAZ	AUDITORA DO TRABALHO
DIÓGENES BENTO DE LIRA	DIRETOR DE DIVISÃO
DIRCE APARECIDA DA SILVA VETARISCHI	ADVOGADA
DOLORES ANA SOARES	DIGITADORA
DORIVAL CELESTINO GARCIA LOPES	BANCÁRIO
DORIVAL RODRIGUES MARTINS JUNIOR	BANCÁRIO
DURVALINO BERTOLAIA	AUDITOR FISCAL
EDENIR MARTINS DA SILVA	BANCÁRIA
ÉDER SAMPAIO	AUDITOR FISCAL

EDNA DE SOUZA MELO	BANCÁRIA
EDSON MARCOS SÔNEGO	PROFESSOR
EDSON MOURA	CORRETOR DE SEGUROS
EDUARDO LUIS DE CARVALHO ZAMBONE	PROFESSOR
EDUARDO MESQUITA BARROS	BANCÁRIO
ELISABETH DE SOUZA	APOSENTADA
ELISÂNGELA MARCONATO	FARMACÊUTICA
ELIZABETH BERWERTH STUCCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
EMANUEL DANIEL	APOSENTADO
EMÍLIO CARLOS MONTORO	ADVOGADO
ENI TEREZINHA ARTERO	ASSISTENTE JURÍDICA
ESTER DAGUANO	INDUSTRIÁRIA
EUCLIDES FRIGERO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
FÁBIO TADEU REINA	PROFESSOR
FABRICIO JOSÉ BERNARDINO	ESCREVENTE
FABRICIO ROSSANO FRANGIOTTI	ENGENHEIRO DE PROJETOS
FAUSTO COLTURATO NETO	ENGENHEIRO CIVIL
FELIPE LUIZ CAMMAROSANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
FERNANDA DA SILVA BATAIELO	ATENDENTE
FERNANDA PERUSSI SILVESTRE	ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
FERNANDO BRANDÃO DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
FERNANDO CESAR SEDENHO	EMPRESÁRIO
FERNANDO CRESPOLINI DOS SANTOS	PSICÓLOGO
FERNANDO SIMÕES CRISCI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
FRANCIS CARLOS GATTIS	PROFESSOR
FRANCISCO MIGUEL BELDA NETO	APOSENTADO
FRANCISCO NORIVAL SALES	APOSENTADO
GABRIEL VELINI	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILBERTO DE POLI	TÉCNICO EM MEDIÇÃO
GUIDO FELLONI TSUHA	MÉDICO

GUILHERME BORGHI OLENSCKI	DENTISTA
GUSTAVO HENRIQUE CERIBELLI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO LORIA LEONI	DENTISTA
HÉLIO ANTONIO CAMMAROSANO	APOSENTADO
HELOÍSA HELENA MICHETTI	APOSENTADA
HELOÍSA HELENA SOARES DA CUNHA MACHADO IOST	EMPRESÁRIA
HILDEBRANDO DEVEIKIS BRAGA	ADVOGADO
INDALÉCIO NAVARRO	APOSENTADO
IVALDO LUIZ ANTONINI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
IVO MORONI	AGRICULTOR
IVONE MOURÃO AIÉVOLI	APOSENTADA
IZOLINA APARECIDA FACHINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JÉFERSON ROGÉRIO TESTAI	OPERADOR DE CAIXA
JOÃO BORSATTO FILHO	MOTORISTA
JOÃO LUIS MOLINA GIL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA	ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
JOÃO ROBERTO BETTONI NOGUEIRA	COORDENADOR MUNICIPAL
JOEL ALVES MACHADO	CONTADOR
JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR	ARQUITETO
JORGE GENIVAL DE MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA
JORGE LUIZ LEITÃO	APOSENTADO
JOSÉ ALBERTO DE MATTOS MARQUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
JOSÉ ALFREDO CARDOSO FONSECA	BANCÁRIO
JOSÉ ANTONIO BASSO	BANCÁRIO
JOSÉ ANTONIO MARTINI	DENTISTA
JOSÉ ANTONIO PIÃO	APOSENTADO
JOSÉ APARECIDO DELPHINO	COMERCIANTE
JOSÉ APARECIDO LOPES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO	APOSENTADO
JOSÉ CARLOS BRUNO BARBOSA	COMERCIANTE

JOSÉ CELSO CARMONA	ENEGENHEIRO SEG. TRABALHO
JOSÉ CLÁUDIO DE LACERDA	ADVOGADO
JOSÉ CURTI SOBRINHO	EMPRESÁRIO
JOSÉ GERALDO DE MOURA	GERENTE DE COMPRAS
JOSÉ GERALDO SORBO BOMBARDA	COORDENADOR TÉCNICO
JOSÉ GERVÁSIO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	ASSESSOR DE PROJETO
JOSÉ LUIZ SORDI	APOSENTADO
JOSÉ RAFAEL PENTEADO	APOSENTADO
JOSÉ RAMON JUNIOR	ELETRICITÁRIO
JOSÉ ROBERTO ERNANDES	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JOSÉ SCARSO FILHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
JOSÉ TIAGO DE CASTRO NETO	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
JÚLIO CÉSAR GUGLIOTTI	TORNEIRO MECÂNICO
JULIO DA CUNHA RUDGE FURTADO	VETERINÁRIO
KARINA MONTEIRO	EDUCADORA
LAIRTON LUIS DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LAUDOMIRO SCOTTON JUNIOR	EMPRESÁRIO
LEINIG ANTONIO PERAZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
LÉLIS PRIORI CELEBRONI	APOSENTADO
LEONARDO GELEN	ELETRICISTA
LEONARDO SANIOTO JUNIOR	EDUCADOR FÍSICO
LICIAN CAROLINE COLETTI BELDA	BANCÁRIA
LÍGIA DO CARMO BRAGA JORGE DE AQUINO	APOSENTADA
LIS MARIA DE CAMPOS LEPRE	PSICÓLOGA
LISANDRO ABRITTA	FISIOTERAPEUTA
LOURENÇO DE SOUZA	ESCRITURÁRIO
LÚCIA HELENA SÔNEGO	FONOAUDIÓLOGA
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA	DIRETORA DE DIVISÃO
LUCIANA CRISTINA DE PAULA DE ANGELI	PSICÓLOGA

LUCIANE COMPRI	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCILO ALVES DA SILVA FILHO	OPERADOR DE TELEMARKETING
LUIGI DE PATTO	CONTADOR
LUIS AUGUSTO GONÇALVES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
LUIS HUMBERTO MORI	PROFESSOR
LUIZ AMADO LONGO DE SOUZA	EMPRESÁRIO
LUIZ AUGUSTO BONONI SPERA	RECEPCIONISTA
LUIZ CARLOS COMPAROTTO	DENTISTA
MAGALI ASSALVE GRECO	COMERCIANTE
MANOEL ADEMAR DA SILVEIRA FILHO	APOSENTADO
MANUEL ROBERTO MARTINS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL
MARA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCELA MORELLI GUEDES	PSICÓLOGA
MARCELO PALLONE PAGLIARINI	ESCRITURÁRIO
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI	ASSESSOR LEGISLATIVO
MÁRCIA NASSER LOPES	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
MÁRCIA REGINA TOLINO PIZZONE	GERENTE DE PROGRAMAS
MARCIO HENRIQUE DELVAS	PROFESSOR
MARCIO LUIS DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO GONÇALVES	AUXILIAR ACADÊMICO
MARCOS ANTONIO ORLOSKI	MECÂNICO
MARCOS AURÉLIO BORSARI	COMERCIANTE
MARCOS EDUARDO SANTORO	PROFESSOR
MARCOS MARIANO MASONETI	AUDITOR FISCAL
MARCOS PAULO ALVES	AUDITOR FISCAL
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI	ESCREVENTE
MARCY KITAMURA	PROFESSORA
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FARIA	PSICÓLOGA
MARIA CAROLINA TIRICO FELIZATTI	BANCÁRIA

MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAZZOLA	APOSENTADA
MARIA ELISABETE COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ESTELA FERRO AMARO	PROFESSORA
MARIA HELENA GONÇALVES CABRERA	APOSENTADA
MARIA PEDRINA DALPONTE MATTIOLI	APOSENTADA
MARIA SILVIA MENDES ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MARILENA ROSSATO CELESTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINA APARECIDA CHIAVALONI GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MÁRIO AUGUSTO MANINI	FISCAL DE OBRAS
MÁRIO GAION	GESTOR DE PROJETOS
MÁRIO LUIZ DONATO	ENGENHEIRO CIVIL
MÁRIO ZAFALLON	APOSENTADO
MARISA BARBOSA VIEIRA	BANCÁRIA
MARISA SPIRANDELI CRESPI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
MARLENE APARECIDA MATTIAZI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARTA MARIA REGEDOR	AUDITORA FISCAL
MARTA REGINA GONÇALVES	EXECUTIVA
MARY ROSA RODRIGUES DE MARCHI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
MAURICIO DE SOUZA	APOSENTADO
MELI MAZZI MEIRELLES	APOSENTADA
MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO
MOACIR TADEU DE MELO SOARES	COMERCIÁRIO
MOACYR CARLOS JUNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO
MURILO DE SOUZA CORREA	APOSENTADO
NARCISO FERNANDES FILHO	ASSISTENTE EDUCACIONAL
NATÁLIA SANCHES SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
NEUSA MARIA BOLDRIN	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
NILSON SANTOS	APOSENTADO
NIVALDO BORALLE	TÉCNICO EM PESQUISA
NIVALDO ZANELLA	BANCÁRIO

ODAIR JOSÉ DAS NEVES	COMERCIÁRIO
OSVALDO LEME DA SILVA	COMERCIANTE
OSWALDO GARCIA JUNIOR	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
OVIDIO SALVADOR SIMÕES BRAGA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
PATRÍCIA DE SÁ LOSCHIAVO	ARQUIVOLOGISTA
PATRICK CRESPO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PAULA SCOTTON FIALHO	BANQUEIRA
PAULO ANTÔNIO PAULUCIO	GERENTE COMERCIAL
PAULO JANUSCKIEWICZ	EMPRESÁRIO
PAULO SÉRGIO BERNARDES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO PAULO SENE	DIRETOR DE ESCOLA
PEDRO RICARDO GALISSIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PERCIVAL CAPELLA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PERSEU SALVADOR VANNI	APOSENTADO
PRISCILA CARDOSO	ENFERMEIRA
QUEILA FERNANDA LOURENCETTI	ESCRITURÁRIA
REGINA LÚCIA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
REINALDO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	APOSENTADO
RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL
RENATO VIEIRA COELHO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
RICARDO DALL'ACQUA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO PORTARI FILHO	TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM
RICARDO ROLFSEN	ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTO ELIAS TANACHE	EMPRESÁRIO
ROBERTO HERMANN CRAESMEYER	ENGENHEIRO CIVIL
RODISLEY PEDROSO DE MORAES	APOSENTADA
RODRIGO CUTIGGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO PEREGO ZAVATTI	PROFESSOR
ROGÉRIO CAMARGO VARANDA	PROFESSOR
ROGÉRIO MARGONAR	DENTISTA

ROMEU DOMENICONI JUNIOR	MICROEMPRESÁRIO
RONALDO ROBERTO SGOBBI	PROFESSOR
ROSANA APARECIDA FACHINI	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ROSELY SCODELER	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
ROSILDA MARIA DOS SANTOS	ADVOGADA
SACHIYO BOMURA MITSUYUKI	BANCIÁRIA
SANDRA HELENA PULCINELLI	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
SANDRA LUZIA MANZOLLI BALLESTERO	BANCIÁRIA
SANDRA MARIA SEVERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA REGINA MENDONÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO DO AMARAL CAMPOS JUNIOR	BIOQUÍMICO
SÉRGIO GUIDO TELLAROLI	PROFESSOR
SÉRGIO HENRIQUE BORIN	FISIOTERAPEUTA
SÉRGIO JOSÉ PELICOLLA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SÉRGIO RICARDO GARCIA	EMPRESÁRIO
SHIYU TOUMA	EMPRESÁRIO
SIGEO KITATANI	DIRETOR DE ESCOLA
SILVIA MARIA SANDANIELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
SILVIA REGINA NUNES MARCONDES	ESCRITURÁRIA
SIMONI VIVIANE DE MELO VENTURINI	AUDITORA FISCAL
SIRLEI DA SILVA BONASINA	EMPRESÁRIA
SÔNIA FERNANDES DA SILVEIRA VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
SÔNIA REGINA FREITAS ALVES	APOSENTADA
SORAIA TOLEDO EL SABBAGH GARCIA	EMPRESÁRIA
SUELI REGINA FRACASSO LOPES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
SUZETE CRISTINA SCALIZE	PSICÓLOGA
TADEU QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO
TATIANA EMI NAKAE	ARQUITETA
TERESA CRISTINA TELAROLLI	COORDENADORA EXECUTIVA
TUFFY JORGE FILHO	MÉDICO

VALDEMIR SOMENZARI	APOSENTADO
VALDEMIRO BARBOSA DA SILVA	BANCÁRIO
VALMIR APARECIDO FERREIRA	ADVOGADO
VÂNIA RIBEIRO CARDOSO DAVID	ADVOGADA
WAGNER EDER BASSI	SUPERVISOR DE ENSINO
WALTON CÉSAR DE ALMEIDA LEITE	ESCRITURÁRIO
WERNER SUNDFELD	ADVOGADO
WILLIAM DELGATTI	ESCRITURÁRIO
WILLIAM JORGE MOLINA GIL	EMPRESÁRIO
WILMA RODRIGUES JORGE	BANCÁRIA
WILSON DA SILVA	BANCÁRIO
WILSON KWOK	PROGRAMADOR
WILSON ROSENDO TELLAROLI	GESTOR DE PROJETOS
ZÉLIA ALVES GIROTO	AUXILIAR TÉCNICO HOSPITALAR
ZENAIDE ALCARÁ	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, _____, Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Diretora de Secretaria em Exercício, redigi e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Araraquara, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

2.º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO

O Juiz Federal Dr. **FERNANDO MARCELO MENDES**, Diretor da 39.º Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Itapeva, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 1, de 19.04.2012, que regulamenta processo seletivo para ingresso em estágio de direito,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado do 2.º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO, indicando os candidatos habilitados:

- 1 - Adriana Sanae Yokoyama;
- 2 - Bárbara Isabela de Oliveira Silvério;
- 3 - Camila de Lima Poglitsch;
- 4 - Caroline Ferreira dos Santos Cadena;
- 5 - Conrado de la Rua;
- 6 - Jaqueline Lea Martins ;
- 7 - Juliet Amanda de Assis Araújo.

Itapeva, 07 de novembro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal
Presidente da Comissão Examinadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA N.º 38/2012

A DOUTORA MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Técnico Judiciário, RF 2725, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **15/10/2012 a 31/10/2012**, as férias do servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 3953, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **05/11/2012 a 14/11/2012**, as férias da servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL**, Técnico Judiciário, RF 6544, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **19/11/2012 a 06/12/2012**, as férias da servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, Analista Judiciário, RF 6381, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **10/12/2012 a 19/12/2012**, bem como as férias da servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **10/12/2012 a 19/12/2012**.

RESOLVE,

INDICAR a servidora **VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE**, Técnico Judiciário, RF 3301, para substituição do Oficial de Gabinete, o servidor **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 2725, para substituição do Diretor de Secretaria, a servidora **VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE**, Técnico Judiciário, RF 3301, para substituição da supervisora da Seção de Processamentos Criminais, a servidora **KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS**, Técnico Judiciário, RF 6914, para substituição da Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e a servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL**, Técnico Judiciário, RF 6544, para substituição da supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos respectivos períodos.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2012.

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N. 49/2012 - 2ª VARA

CONSIDERANDO, a Portaria n. 44/2012 - 2ª Vara que designou o servidor Luciano Nunes de Matos, Analista judiciário, RF 4.188, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, para substituir a Diretora de Secretaria Angela Barbara Amaral d'Amore, nos dias 20 e 21.09.12, 24 a 26.09.12, 8, 9, 15 e 16/10/2012 eno período de 17 a 31/10/2012, semprejuízo de sua função.

CONSIDERANDO que a servidora Angela Barbara Amaral d'Amore não esteve de férias no dia 20 de setembro de 2012 e, ainda, que esteve em gozo de férias nos dias 22 e 23/09/2012;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento dessa servidora para compensar no dia 10/10/2012;

RESOLVE:

I - REVOGAR as Portarias ns. 044/2012-2ª Vara e 046/2012-2ª Vara;

II - ALTERAR a Portaria n. 042/2012-2ª Vara, a fim de que onde se lê:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período de 21/09 a 05/10/2012, sem prejuízo de sua função;

II - DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista judiciário, RF 4188, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, para substituir a referida servidora nos dias 8, 9, 15 e 16/10/2012 e no período de 17 a 31/10/2012 semprejuízo de sua função.

Leia-se:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período de **27/09/2012 a 05/10/2012**, sem prejuízo de sua função;

II - DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista judiciário, RF 4188, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, para substituir a referida servidora no período de 21 a 26.09.12; nos dias 8, 9, 10, 15 e 16/10/2012 eno período de 17 a 31/10/2012 semprejuízo de sua função.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

PORTARIA Nº 048/2012- 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, na titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

R E S O L V E:

ESTABELECERO calendário de férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Campo Grande-MS, para o ano 2013:

Servidor:	ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE
1º Período:	14/01/2013 A 23/01/2013
2º Período:	26/06/2013 A 05/07/2013
3º Período:	22/10/2013 A 31/10/2013

Servidor:	ALEXANDRE D'ELIA
1º Período:	17/01/2013 A 31/01/2013
2º Período:	27/08/2013 A 10/09/2013

Servidor:	APARECIDA SOARES DA SILVA
1º Período:	25/01/2013 A 03/02/2013
2º Período:	15/07/2013 A 24/07/2013
3º Período:	18/11/2013 A 27/11/2013

Servidor:	BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA
1º Período:	13/02/2013 A 22/02/2013

2º Período:	14/10/2013 A 02/11/2013
3º Período:	A

Servidor:	ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO
1º Período:	07/01/2013 A 25/01/2013
2º Período:	08/07/2013 A 18/07/2013

Servidor:	FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ
1º Período:	21/01/2013 A 30/01/2013
2º Período:	22/07/2013 A 31/07/2013
3º Período:	18/11/2013 A 27/11/2013

Servidor:	JOSIANE AMORIM RIBEIRO
1º Período:	06/03/2013 A 15/03/2013
2º Período:	22/07/2013 A 31/07/2013
3º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013

Servidor:	LUCIANO NUNES DE MATOS
1º Período:	14/01/2013 A 28/01/2013
2º Período:	22/07/2013 A 05/08/2013

Servidor:	MARCIO MASSAYOSHI TOYOTA
1º Período:	01/04/2013 A 18/04/2013
2º Período:	14/10/2013 A 25/10/2013
3º Período:	A

Servidor:	PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA
1º Período:	07/01/2013 A 16/01/2013
2º Período:	08/07/2013 A 17/07/2013
3º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013

Servidor:	RICARDO PAEL ARDENGHI
1º Período:	29/07/2013 A 07/08/2013
2º Período:	30/09/2013 A 09/10/2013
3º Período:	09/12/2013 A 18/12/2013

Servidor:	TATIANE MEDEIROS HORN
1º Período:	03/07/2013 A 12/07/2013
2º Período:	18/11/2013 A 07/12/2013

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 09 de novembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal

PORTARIA Nº 050/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO, que a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, encontra-se de férias no período de 5 a 14/11/2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período mencionado;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 051/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, RF 4566, Oficiala de Gabinete, para usufruir suas férias no período de 05.11.12 a 14.11.2012;

RESOLVE:

I - MARCAR **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, para serem usufruídas no período de **05.11.12 a 14.11.2012**, da servidora

III - DESIGNAR as férias da servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ** RF 3997, para substituir a referida servidora, **no período acima indicado**, sem prejuízo de sua função.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 041/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e

dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria **041/2012-SE06**.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a referida Portaria para, onde se lê “nos períodos de **09 a 11/12/2012 e 07 a 26/01/2013**”, LEIA-SE “nos períodos de **09 a 11/11/2012 e 07 a 26/01/2013**”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 129/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Trata da concessão da 2ª etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229.

O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de julho de 2012, que suspendeu o gozo da 2ª etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora supracitada;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **Adriana Barroso Vaz, RF. 5229**, o período de **19/11/2012 a 28/11/2012**, totalizando **10 (dez) dias**, para gozo da 2ª etapa das suas férias regulares, relativa ao período aquisitivo de **15/12/2011 a 14/12/2012**, suspensa pela Portaria nº 086/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de julho de 2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 55/2012-SE01, de 09.11.2012

Trata de retificação da Portaria nº 51/2012-SE01.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 51/2012-SE01, nos seguintes termos:

Onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, num total de 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.”

Leia-se: “**1. DESIGNAR** o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, no dia 14.11.2012, sem prejuízo de suas atribuições; **2. DESIGNAR** a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, nos demais dias supramencionados, num total de 9 (nove) dias, sem prejuízo de suas atribuições”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 56/2012-SE01, de 09.11.2012

Trata da retificação da Portaria nº 52/2012-SE01.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 52/2012-SE01,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente o item 1 do aludido ato normativo, nos seguintes termos: onde se lê: “19.10.2012”, leia-se: “19.12.2012”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 063/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES** e **FLAVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, e a possibilidade de compensação.

CONSIDERANDO que referidos servidores ocupam o cargo de Supervisão (FC-5).

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensar o dia **09/11/2012**.

2. AUTORIZAR FLAVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensar os dias **06 e 07/12/2012**.

DESIGNAR servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, para substituí-los nos períodos indicados.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 062/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias dos servidores conforme segue:

Servidor:

CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI Registro Funcional: 5247

1º Período:

21/01/13 A 01/02/13

2º Período:

22/07/13 A 08/08/13

Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:

SIM NÃO

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:

SIM NÃO

Servidor:

FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS Registro Funcional: 5280

1º Período:

08/04/2013 A 17/04/2013

2º Período:

10/07/2013 A 19/07/2013

3º Período:

18/11/2013 A 27/11/2013

Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:

SIM NÃO

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:

SIM NÃO

Servidor:

GISLEIDE FARIAS BRAZ Registro Funcional: 7031

1º Período:

13/02/2013 A 22/02/2013

2º Período:

01/04/2013 A 10/04/2013

3º Período:

24/06/2013 A 03/07/2013

Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:

SIM NÃO

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:

SIM NÃO

Servidor:

JULIANA BASSANEZE BERNARDO Registro Funcional: 6425

1º Período:

01/04/2013 A 12/04/2013

2º Período:

02/09/2013 A 19/09/2013

Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:

SIM NÃO

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:

SIM NÃO

Servidor:
KAROLINE COSTA PORTELA Registro Funcional:6479
1º Período:
20/05/2013 A 29/05/2013
2º Período:
10/12/2013 A 19/12/2013
3º Período:
07/01/2014 A 16/01/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS Registro Funcional: 2192
1º Período:
15/04/2013 A 24/04/2013
2º Período:
19/08/2013 A 28/08/2013
3º Período:
09/12/2013 A 18/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
RAFAEL SCHAEFER COMPARIN Registro Funcional: 6260
1º Período:
01/04/2013 A 10/04/2013
2º Período:
05/08/2013 A 24/08/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
RICARDO AUGUSTO ARAYA Registro Funcional: 7363
1º Período:
07/01/2013 A 16/01/2013
2º Período:
08/07/2013 A 17/07/2013
3º Período:
10/12/2013 A 19/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
RINALDO SANTOS DURÃES Registro Funcional: 6187
1º Período:
07/01/2013 A 18/01/2013
2º Período:
02/12/2013 A 19/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
VILMA APARECIDA GEROLIM ABE Registro Funcional: 5140
1º Período:
15/07/2013 A 29/07/2013
2º Período:
14/10/2013 A 28/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
()SIM (X)NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

Servidor:
WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES Registro Funcional: 5177
1º Período:
30/01/2013 A 08/02/2013
2º Período:
17/07/2013 A 26/07/2013
3º Período:
14/10/2013 A 23/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:
(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:
()SIM (X)NÃO

CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 064/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Diretor de Secretaria, RF 7363 estará em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013.

CONSIDERANDO ainda a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias e que referido servidor ocupa o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3),

RESOLVE:

1. AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Diretor de Secretaria, RF 7363, a compensar os dias **17/01 e 18/01/2013**.

2. DESIGNAR CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnico Judiciário, RF 5247, para substituí-lo

nos dias **07/01/2013 a 18/01/2013**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 065/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **RAFAEL SCHAEFER COMPARIN**, Técnico Judiciário, RF 6260, Oficial de Gabinete (FC-5) e **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis (FC-5), estarão em gozo de férias no mês de janeiro/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras para substituição conforme segue:

1. GISLEIDE FARIAS BRAZ, Analista Judiciária, RF 7031, para substituir **RAFAEL SCHAEFER COMPARIN**, Técnico Judiciário, RF 6260, nos dias **07/01 a 16/01/2013**.

2. KAROLINE COSTA PORTELA, Analista Judiciária, RF 6479, para substituir **RINALDO SANTOS DURÃES** nos dias **07/01 a 18/01/2013**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 066/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciária, RF 5207, a compensação do dia **07/01/2013**.

2. AUTORIZAR JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnica Judiciária, RF 6425, a compensação do dia **25/01/2013**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 32/2012 - 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I- ALTERAR as férias do servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO** - Analista Judiciário - RF. 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), referente ao período aquisitivo 2011/2012 - 2ª etapa - de: **09/12/2012 a 18/12/2012 para: 10/12 a 19/12/2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Ponta Porã/MS, 08 de novembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 33/2012 - 2ª Vara

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.^a Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO que o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensará dias de serviço eleitoral prestados no período de 22/09/2012 (02 dias) e 07/10/2012 (apenas 01 dia, restando 01 dia a ser compensado em data oportuna);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciário, RF. 6925, Assistente I (FC-4), para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 08 de novembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 50/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - **APROVAR** a escala de férias, exercício 2013, dos servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Servidores	1ª etapa	dias	2ª etapa	dias
ADELAINE APARECIDA SOARES - RF 6318	07/01 a 17/01/2013	11	15/07 a 02/08/2013	19
CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA - RF 780	02/09 a 01/10/2013	30		
DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS - RF 6419	09/12 a 19/12/2013	11	24/03/2014 a 11/04/2014	19
DEIZE KAZUE MIYASHIRO - RF 4212	02/12 a 19/12/2013	18	03/03 a 14/03/2014	12
DENISE ALCANTARA SANT'ANA - RF 6434	08/01 a 17/01/2014	10	27/03/2014 a 15/04/2014	20
EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA - RF 5186	07/01 a 25/01/2013	19	04/11 a 14/11/2013	11
FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO - RF 6422	17/02 a 28/02/2014	12	05 a 22/05/2014	18
GIOVANNY LUIZ FARREL - RF 6631	26/09 a 10/10/2013	15	14/07 a 28/07/2014	15
JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES - RF 5173	29/07/2013 a 27/08/2013	30		
JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER - RF 6614	02/09 a 01/10/2013	30		
LUCAS VINÍCIUS BARROS - RF 6710	23/06 a 11/07/2014	19	18/11 a 28/11/2014	11
MAICON ANDRESSU STORI - RF 6929	08/07 a 19/07/2013	12	14/10 a 31/10/2013	18
PAULA REGINA CARDOSO REZENDE - RF 7140	01/04 a 18/04/2013	18	14/10 a 25/10/2013	

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 6 de novembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 52/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 49/2012 desta 1ª Vara, que alterou as férias do servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, RF 6710, técnico judiciário**;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 49/2012, desta 1ª Vara para constar :

ONDE SE LÊ: I - “(...) e à segunda etapa, anteriormente marcada para 03/07 a 12/07/2013, para gozo no período de **06/03 a 15/03/2012**”;

LEIA - SE: I - “(...) e à segunda etapa, anteriormente marcada para 03/07 a 12/07/2013, para gozo no período de **06/03 a 15/03/2013 (10 dias)**”;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Naviraí/MS, 6 de novembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
JUIZ FEDERAL